

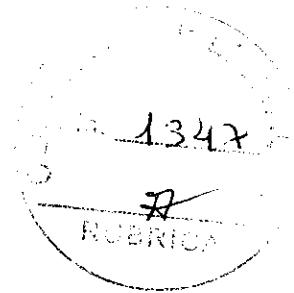


CONSTRUTORA NOVA TERRA

Um novo conceito em construções

RECURSO ADMINISTRATIVO

Ao presidente da comissão de licitação da
Prefeitura Municipal de Massapê - Ce
Assunto: Recurso Administrativo.
Ref.: Concorrência Pública N° CP.2017.06.09.01.ADM



Art. 109 dos atos da administração decorrente da aplicação desta lei cabem:
I- Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação da licitude.
- b) Julgamento das propostas.

(.....)

Parágrafo 2º o recurso previsto nas alíneas “a e b” do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribua ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

Parágrafo 3º interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo 4º o recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio de quem praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, neste mesmo prazo, fazer subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso sob pena de responsabilidade.

Parágrafo 5º nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas a aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente a União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Súmula 222

Verificada a ilegalidade de atos administrativos, cabe determinar a adoção das providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma do art. 45, caput, da Lei no 8.443/1992.

Acórdão 78/2010 Plenário (Sumário)

Princípio da Competição

Nos certames de licitação, esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.

Não se admite a discriminação arbitrária na seleção do contratante, sendo insuprimível o tratamento uniforme para situações uniformes, tendo em vista que, nos termos do art. 3º, caput, da Lei no 8.666/1993,

CNT - Construtora Nova Terra Eireli - EPP

C.N.P.J. 12.314.392/0001-42

Rua do Comércio, 429 - Mumbaba, Massapê - Ce

Fones: (88) 9.9433.7208 - (88) 3643.3007

Recebido
01.08.2017
M. M. M. M.

01/03
Massapê - Ce



CONSTRUTORA NOVA TERRA

Um novo conceito em construções

a licitação destina-se a garantir não só a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, e também a observância do princípio constitucional da isonomia.

Acórdão 1631/2007 Plenário (Sumário)

1348

As exigências editalicias devem limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame.

Acórdão 110/2007 Plenário (Sumário)

Vejamos o motivo da inabilitação de nossa empresa;

Não apresentar o comprovante definitivo da garantia de manutenção da proposta emitido pela tesouraria do município.

C N T CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP -

Vejamos o que diz o Edital;

4.1.4.3. Garantia de manutenção da proposta no valor de **R\$ 20.519,38 (vinte mil quinhentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)**, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação previsto no **subitem 1.2** deste Edital, a ser depositada no **Banco do Brasil, Agência 2285-3, Conta-Corrente nº 60.117-9**, em nome da **Prefeitura Municipal de Massapé – Tributos Municipais**, a qual será de responsabilidade do Setor de Tesouraria Municipal que disponibilizará o recibo específico e definitivo caso a garantia apresentada esteja devidamente regular.

4.2.4.3.1. A garantia de manutenção de proposta quando não recolhida em moeda corrente brasileira terá sua validade de 120 (cento e vinte) dias contados da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser depositada na Prefeitura Municipal de Massape podendo ser prestada em qualquer uma das modalidades a seguir:

Srs, conforme anexo nossa empresa apresentou a garantia junto a esta prefeitura em tempo hábil e colocou a mesma no envelope de habilitação no entanto por motivo de organização funcional (proveniente de quem trabalha com inúmeros documentos) esqueceu de anexar o comprovante a documentação (anexo) como a licitação destina-se a garantir a proposta mais vantajosa ao poder público e o comprovante e seguro estarem na prefeitura para conferencia de sua autenticidade pedimos que seja reconsiderada nossa inabilitação por estarmos cumprindo todas as exigências editalicias e que a falta de recibo não compromete em nada a lisura e bom andamento do processo se tudo pode ser conferido por qualquer pessoa de forma eletrônica, lembrado que neste município houveram licitações anteriores que não pediam recibo de seguro o que prova que a falta de recibo não compromete a lisura do processo e que o seguro foi colocado nos documentos de habilitação e sua conferencia é bastante simples de forma eletrônica.

CNT - Construtora Nova Terra Eireli - EPP

C.N.P.J. 12.314.392/0001-42

Rua do Comércio, 429 - Mumbaba, Massapé - Ce

Fones: (88) 9.9433.7208 - (88) 3643.3007

02/03

Massapé - Ce

1349

Vejamos o que diz a lei:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, dos **julgamentos objetivos** e dos que lhes são correlatos.

E no parágrafo 1º é vedado aos agentes públicos:

I – Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes **ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;** a lei é muito clara quando fala no art. 3º e parágrafo 1º.

Conclusão

Finalmente estamos solicitando a esta comissão que seja revisto a sua decisão de acordo com a lei nº 8.666/93 e deliberações posteriores afim de que nossa empresa possa participar do certame licitatório em referência bem como ser comunicada da decisão desta comissão via e-mail; construtoranovaterra@hotmail.com para se posicionar diante de tal decisão.

Massapê, Ce 24 de Agosto de 2017.

Atenciosamente,

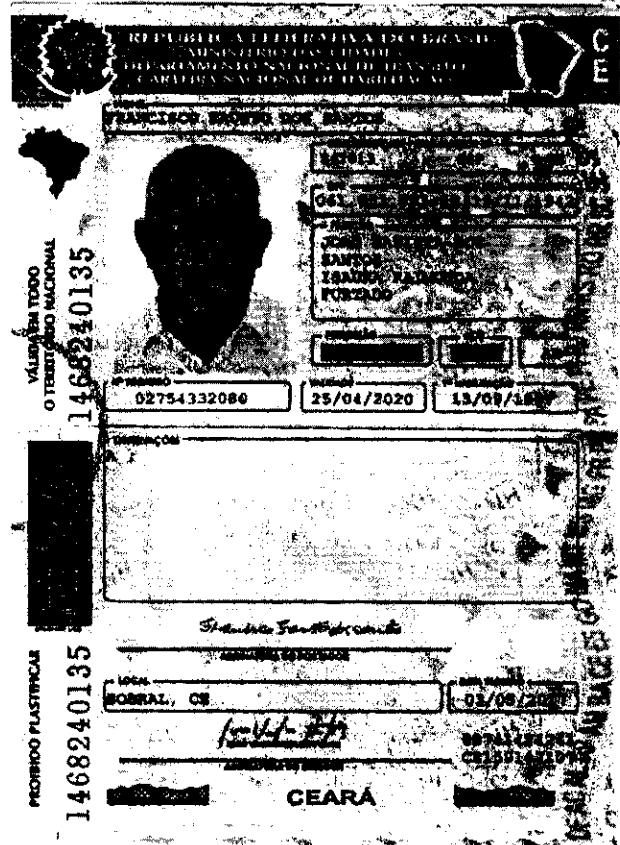
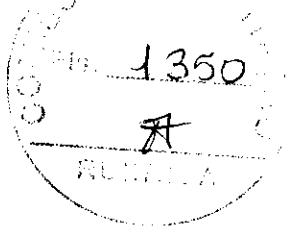
Francisco Fausto dos Santos

Titular

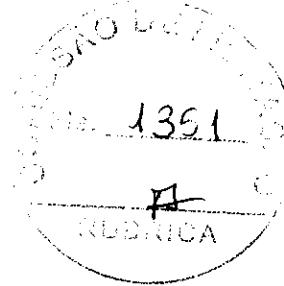
CPF:06165389368

03/03

Massapê - CE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0-0002	
Av. Presidente Dutra, 114 - Centro do Estado - João Pessoa/PB - CEP 58050-000 www.servicospjpb.com.br - Tel.: (031) 224-4461 - Fax: (031) 224-4462 Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 2º inc. Vº, 4º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.722/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 22921005170926460249-1; Data: 10/05/2017 09:27:07 Selos Digitais de Fiscalização Tipo Normal C-AFC70434-S7ZV Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.us.br	
 Valter de Miranda Cavalcanti Titular	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/05/2017 às 16:27:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfefafa3c63fed2bc3234468333eb2603d156830c256e0452bcd9fad1bc5
c67a947810f956e3d8fb8a32fb276448b464d39c0cee9fe511204d883f8aa85006aeb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

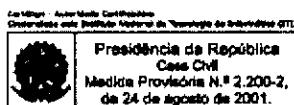
Esta certidão tem a sua validade até: 10/05/2018 às 09:26:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 703976

Código de Controle da Autenticação:

22921005170926460249-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CONTRATO SOCIAL
C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA.

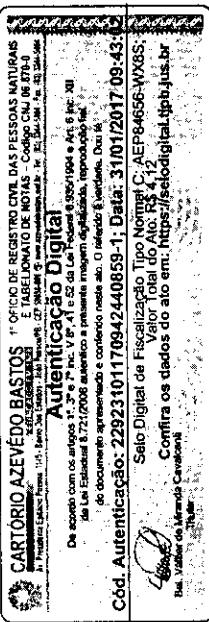
Nº. 1352
CHAMBER OF COMMERCE OF FORTALEZA
Câmara de Comércio de Fortaleza

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante, nascido em General Sampaio-CE, em 19/11/1942, residente e domiciliando em Sobral-CE, na Rua Sinhá Sabóia 156, CEP 62050-280, portador da cédula de identidade nº 862.813 SSP-CE, e CPF nº 061.653.893-68; e

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante e administrador de empresas com registro no CRA/CE sobre o nº 8701, nascido em Sobral-CE, em 14/10/1980, residente e domiciliando em Sobral-CE, na Rua Sinhá Sabóia 156, CEP 62050-280, portador da cédula de identidade nº 97031013697, SSP-CE, e CPF 829.620.223-91, resolve, de pleno e comum acordo, constituir uma sociedade limitada, que se regera sob as condições e clausulas seguintes:

1. **CLAUSULA:** A presente sociedade girara sob denominação social de C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, com sede na cidade de Sobral-Ce, Na Rua Raimundo Rodrigues 189, Cohab II, CEP 62050-280, ficando desde já eleito o foro desta comarca, para qualquer ação fundada neste contrato.
2. **CLAUSULA:** A sociedade não possui filial presentemente, podendo, entretanto, serem criadas filiais em qualquer parte do território nacional, quando for de interesse e do desenvolvimento da mesma.
3. **CLAUSULA:** A sociedade terá como objetivo social: Projeto, cálculo e construção de edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), inclusive ampliações e reformas; instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias; Construção e recuperação de açudes e barragens; Construção e recuperação de estradas e rodovias; Impermeabilizações em geral; Obras de urbanização e paisagismo de ruas, praças e calçadas; Serviços de terraplanagem e outras movimentações de terra; Pavimentação em pedra e/ou asfalto de estradas, logradouros públicos e particulares; Montagem de andaimes e outras estruturas metálicas; Construção de rede de água e esgoto em área rural e urbana inclusive interceptores; Construção e manutenção de chafarizes, caixa d'água e assemelhados; Construção de estações de tratamento de água e de esgoto, inclusive lagoas de estabilização; Construção de instalações esportivas e recreativas; Transporte especializado na locomoção se estudantes (transporte escolar) da rede publica e privada; Locação de equipamentos tais como: tratores, patrol, pá mecânica, rolos compactadores, retro- escavadeiras, e outros; Locação de veículos automotores, com ou sem condutores; Limpeza urbana , ou seja limpeza, coleta e transporte de resíduos sólidos domésticos, comerciais, industriais e hospitalares; Serviços topográficos; aerofotogrametria; Passagem molhada, construção de casa populares; Locação de mão de obra e outros serviços.
4. **CLAUSULA:** O inicio das atividades será a partir de 10 de julho de 2010, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.
5. **CLAUSULA:** A sociedade terá o capital inicial de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moedas corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS.....	150.000 cotas.....R\$ 150.000,00
FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO.....	150.000 cotas.....R\$ 150.000,00
TOTAL.....	300.000 cotas.....R\$ 300.000,00



CONTRATO SOCIAL
C N T CONSTRUÇÕES NOVA TERRA LTDA

1353

6 - CLAUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7 - CLAUSULA: A administração da sociedade será de competência de todos os sócios, com poderes e atribuições de administradores, que representarão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, quando se tratar de assunto administrativo, ficando-lhes, entretanto, expressamente vedado o uso da firma em endossos, avais, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros ou assuntos aos objetivos sociais.

8 - CLAUSULA: Os sócios não terão direitos à retirada de pró-labore.

9- CLAUSULA: O balanço geral da sociedade será no dia 31 de dezembro de cada ano, lucros e prejuízos que se verificaram serão partilhados ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

- 10. CLAUSULA:** Em caso de morte, interdição ou retirada de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá devendo o sócio remanescente, levantar em Balanço Geral, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do evento e o valor a ser pago ao sócio retirante, de direito, será determinado pelo aditivo líquido pelo número de cotas e na percentagem de sua integralização, pago em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice oficial vigente, vencendo-se a primeira em 30 (trinta), dias da data do evento.
- 11. CLAUSULA:** A nenhum dos sócios será permitido transferir ou ceder suas cotas de capital a estranhos a sociedade, sem previa concordância do outro sócio.
- 12. CLAUSULA:** Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não sera dissolvida e o sócio falecido poderá se substituído por suas legítimas herdeiros, mediante a concordância do outro sócio.
- 13. Os casos omissos ou duvidas que surgirem na vigência do presente contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor.**
- 14. CLAUSULA:** Declaram, finalmente, os sócios não estarem incursos em nenhuma pena e/ou delito previsto em Lei, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresaria (art. 1.011, § 1º, do CC/2002).

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas, que também assinaram, sendo a primeira via destinada ao registro e arquivo na MM Junta Comercial do Estado do Ceará.

SOBRAL CE, 10 de julho de 2010.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLONATO DE NOTAS - Cadastro: CHN 06 079-4	
Av. Presidente Dutra, 106 - Centro - Fortaleza - CE - 60040-000 - Fone: (85) 3222-1000 - Telefone: (85) 3222-1000 - Telefax: (85) 3222-1000	
De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, V, 6º, 7º, 8º, 9º, 11º e 12º da Lei Federal nº 8.935/94 e Art. 8º Inciso III do Decreto Estadual 8.721/2008 autorizo o presente instrumento digitalizado, reproduzido e do documento apresentado e conferido neste ato. O referido ato é verdadeiro. Data: 10/07/2010	
Cód. Autenticação: 23923101170942440859-2; Data: 31072017 09:43:33	
Selo Digital de Fiscalização (Tipo Normal) C: AEPB4655-YWWS; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.us.br	
Selos Digitais de Marca Cívica/Notariais	

CONTRATO SOCIAL
C N T CONSTRUÇÕES NOVA TERRA LTDA

1354

Francisco Fausto dos Santos

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS

Francisco Fausto dos Santos Filho

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO

TESTEMUNHAS

Fco Mário Arruda Prado
FCO MARIO ARRUDA PRADO
CPF 057.206.303-25 RG 317.645 SSP-CE

Maria de Fátima A Prado
MARIA DE FATIMA A PRADO
CPF 092.240.503-44 RG 616505 SSP-CE

Antônio Fco Arruda Prado
ANTONIO FCO ARRUDA PRADO
CPF 088.144.493-68 OAB CE 8.367.A

Antônio Fco. Arruda Prado
Antônio Fco. Arruda Prado
OAB-CE 8.367-A
CPF: 088.144.493-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2010

SOB Nº 23201329131

Protocolo: 10/074426-5, DE 12/07/2010

C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA
LTDA

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABAJUJAMENTO DE NOTAS - Cadastro Civil nº 372-4
Av. Presidente Vargas, 116 - Centro - Fortaleza - CE - 60130-000
Fone/Fax: (85) 3222-1000 - Telefax: (85) 3222-1000
Site: www.judicial.ce.gov.br

Autenticação Digital

O(a) abaixo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V e 11, 12 do Lei Federal de Autenticação e Intercâmbio de Documentos Eletrônicos S/72/2008 autentico o presente documento, integrando seu conteúdo neste ato. O ato é feito à verdadeira forma.

do documento apresentado e conforme nota ac. O ato é feito à verdadeira forma.

Cód. Autenticação: 23923101170942440859-3; Data: 31/04/2017 09:43:22

Selo Digital de Fiscalização tipo Normal C: AAFPB4654-01-SQI
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confirma os dados do ato em: <https://etodigital.tjpb.us.br>

Bot. Valores da Marca Cavaíanci
Thair

1355

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA-EPP

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em General Sampaio-Ce, em 19/11/1942, residente e domiciliando em Sobral-ce, na Rua Sinhá Sabóia 156, CEP 62050-280, portador da célula de identidade nº 862, 813, SSP-CE, e CPF nº 061.653.893-68; e

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em Sobral-Ce, em 14/10/1980, residente e domiciliando em Sobral-Ce, na Rua Sinhá Sabóia 156, CEP 62050-280, portador da célula de identidade nº 97031013697, SSP-CE, e CPF 829.620.223-91, "Únicos componentes da Sociedade Limitada denominada **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA-EPP**, com sede na Rua Raimundo Rodrigues 189, COHAB II, CEP 62050-280, Sobral-Ce, devidamente inscrita na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23201329131 por despacho de 21/07/2010, e no CNPJ Nº. 12.314.392/0001-42 resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social como segue:

1. **CLAUSULA:** A sociedade que tinha como objetivo social: Projeto, cálculo, e construção de edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), inclusive ampliações e reformas; instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias; Construção e recuperação de açudes e barragens; Construção e recuperação de estradas e rodovias; Impermeabilizações em geral; Obras de urbanização e paisagismo de ruas, praças e calçadas; Serviços de terraplenagem e outras movimentações de terra; Pavimentação em pedra e/ou asfalto de estradas, logradouros públicos e particulares; Montagem de andaimes e outras estruturas metálicas; Construção de rede de água e esgoto em área rural e urbana inclusive interceptores; Construção e manutenção de chafarizes, caixa d'água e assemelhados; Construção de estações de tratamento de água e de esgoto, inclusive lagoas de estabilização; Construção de instalações esportivas e recreativas; Transporte especializado na locomoção de estudantes (transporte escolar) da rede publica e privada; Locação de equipamentos tais como: tratores, patrol, pá mecânica, rolos compactadores, retroescavadeiras, e outros; Locação de veículos automotores, com ou sem condutores; Limpeza urbana, ou seja, limpeza, coleta e transporte de resíduos sólidos domésticos, comerciais, industriais e hospitalares; Serviços topográficos; aeroftogrametria; Passagem molhada, construção de casa populares; Locação de mão de obra e outros serviços passa a ter como objetivo social: Instalação e manutenção elétrica, CNAE 43.21-5-00: Construção de rodovia e ferrovia, CNAE 42.11.-1-01: Impermeabilização em obras de engenharia civil CNAE 43.30-4-01: Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, CNAE 42.13-8-00: Obras de terraplenagem, CNAE 43.13-4-00:: Serviços de preparação do terreno CNAE 43-19.3.00: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. CNAE 43.99-1-02: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 42.22-7-01: Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE 42.99-5-01: Transporte escolar, CNAE 49.24-8-00: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 77.32-2-01: Locação de automóveis sem condutor, CNAE 77.11-0-00: Coletas de resíduos não-perigosos, CNAE 38.11-4-00.

1355

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS		1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E FAMILIARES - DEPARTAMENTO DE NOTAS - Código: CNJ 06 074-0
Av. Presidente Vargas, 12 - Centro - Sobral - CE - 6250-000 - Fone: (85) 3222-1000		Site: www.judicial.ce.gov.br
Autenticação Digital		
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. I, II, IIº do Decreto-Lei Federal nº 1.000, de 24 de junho de 1946, e Art. 6º Inc. III do Estatuto da Cidade, de 21/08/2008, autorizo o apresentar integralmente, reprodução digital do documento apresentado e conferir-lhe validade. O informo é verdade. Dado à		
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AEP84653-QS09; Valor Total do Ato: R\$ 4,12;		
Confira os dados do ato em: https://selodigital.ufpb.us.br		
Cód. Autenticação: 22923101170942440859-4; Data: 31/01/2017 09:43:00		
		
Data: 31/01/2017 Assinado por: Maria Carminda Gomes Cadastrado em: 31/01/2017		

1356

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA-EPP

E, por estarem assim, justos se contatados, assinam o presente instrumentos em três vails, sendo a primeira a primeira via destinadas ao registro e arquivo da MM Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

SOBRAL, 12 DE JANEIRO DE 2012.

Francisco Fausto Santos
FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS

Jr. Fausto dos Santos filho
FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICOU REGISTRO EM 05/02/2012
SOB N° 20120133270
Protocolo: 12/013327-0, DTE: 27.01.2012
Empresa: 23 2 0132913 1
CNPJ: 33.000.000/0001-10
Nome: CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA-EPP
M. ROL: FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS		1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PABELONATO DE NOTAS - Código Civil/1910 Lei de Registos Públicos - Lei nº 10.239/01 Lei nº 10.881/04 - Art. 1º, II, §2º da Lei Federal de Serviços de Art. 8º, II da Lei Estadual 8.723/2008 adotando a presente forma digitalizada. Aprovação da do documento gerado eletronicamente. O inventário é verídico. Data: 31/01/2017 09:43:43
Autenticação Digital		
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, V, IV, I, II, §2º da Lei Federal de Serviços de Art. 8º, II da Lei Estadual 8.723/2008 adotando a presente forma digitalizada. Aprovação da do documento gerado eletronicamente. O inventário é verídico. Data: 31/01/2017 09:43:43		
Cod. Autenticação: 22923101170942440859-5; Data: 31/01/2017 09:43:43		
Selo Digital de Fiscalização Tipo: NOTA FISCAL C: AFEP84652-8FARC Data do Ato: 31/01/2017 09:43:43 Confira os dados do ato em: https://sefazdigital.cepjus.br		
Selo Digital de Fiscalização Confira os dados do ato em: https://sefazdigital.cepjus.br		
Assinatura digitalizada Bela Moreira Moreira Técnica		

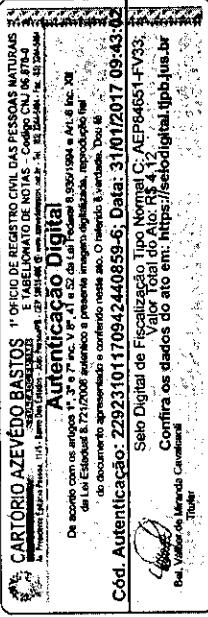
1357

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA-EPP

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em General Sampaio-Ce, em 19/11/1942, residente e domiciliando em Sobral-ce, na Rua Sinhá Sabóia 156, CEP 62050-280, portador da célula de identidade nº 862.813, SSP-CE, e CPF nº 061.653.893-68; e

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em Sobral-Ce, em 14/10/1980, residente e domiciliando em Sobral-Ce, na Rua Sinhá Sabóia 156, CEP 62050-280, portador da célula de identidade nº 97031013697, SSP-CE, e CPF 829.620.223-91, “Únicos componentes da Sociedade Limitada denominada de C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA-EPP, com sede na, Na Rua Raimundo Rodrigues 189, COHAB II, CEP 62050-280, Sobral-Ce, devidamente inscrita na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23201329131 por despacho de 21/07/2010, e no CNPJ Nº. 12.314.392/0001-42 resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social como segue:

- I **CLAUSULA:** A sociedade que tinha como objetivo social: Projeto, cálculo e construção de edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), inclusive ampliações e reformas; instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias; Construção e recuperação de açudes e barragens; Construção e recuperação de estradas e rodovias; Impermeabilizações em geral, Obras de urbanização e paisagismo de ruas, praças e calçadas. Serviços de terraplanagem e outras movimentações de terra; Pavimentação em pedra e/ou asfalto de estradas, logradouros públicos e particulares; Montagem de andaimes e outras estruturas metálicas; Construção de rede de água e esgoto em área rural e urbana inclusive interceptores; Construção e manutenção de chafarizes, caixa d’água e assemelhados; Construção de estações de tratamento de água e de esgoto, inclusive lagoas de estabilização; Construção de instalações esportivas e recreativas; Transporte especializado na locomoção de estudantes (transporte escolar) da rede publica e privada; Locação de equipamentos tais como: tratores, patrol, pá mecânica, rolos compactadores, retroescavadeiras, e outros. Locação de veículos automotores, com ou sem condutores; Limpeza urbana, ou seja, limpeza, coleta e transporte de resíduos sólidos domésticos, comerciais, industriais e hospitalares; Serviços topográficos; aerofotogrametria; Passagem molhada, construção de casa populares; Locação de mão de obra e outros serviços passa a ter como objetivo social: Construção de edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), CNAE 41.20-4-00: Instalação e manutenção elétrica, CNAE 43.21-5-00: Construção de rodovia e ferrovia, CNAE 42.11-1-01: Impermeabilização em obras de engenharia civil CNAE 43.30-4-01: Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, CNAE 42.13-8-00: Obras de terraplenagem, CNAE 43.13-4-00: Serviços de preparação do terreno CNAE 43.19.3.00: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. CNAE 43.99-1-02: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 42.22-7-01: Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE 42.99-5-01: Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 77.32-2-01: Locação de automóveis sem condutor, CNAE 77.11-0-00: Coletas de resíduos não-perigosos, CNAE 38.11-4-00.



1358
2

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

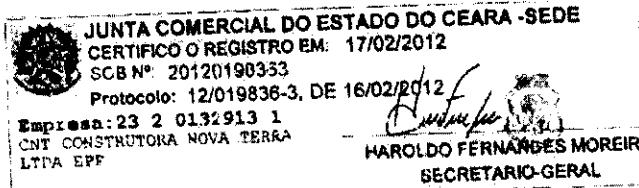
C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA-EPP

E, por estarem assim, justos se contatados, assinam o presente instrumentos em três vails, sendo a primeira a primeira via destinadas ao registro e arquivo da MM Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

SOBRAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Francisco Fausto dos Santos
FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS

J. Francisco Fausto dos Santos Filho
FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO



CARTÓRIO AZEVÉO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E FAMILIARIZADO DE NOTAS - Código: CNJ 06-0704	
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1170 - Centro - Fortaleza - CE - 60040-000 - Fone/Fax: (85) 3225-1111	
O ato com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 1º e 5º da Lei Federal nº 8.935/94 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual nº 721/2008 autentico, preservando integral originalidade, reprodução feita do documento apresentado e conferindo-lhe auto. O notário (verifica). Doc. nº: 31/01/2017 09:43:00	
Autenticação Digital	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEPB4650-WQD-0-15	
Valor Total do Ato: R\$ 10,00	
Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjce.jus.br	
Cód. Autenticação: 22923101170942440859-7- Data: 31/01/2017 09:43:00	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEPB4650-WQD-0-15	
Valor Total do Ato: R\$ 10,00	
Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjce.jus.br	
Data: 31/01/2017 09:43:00	
Assinatura:	
Nome: Valéria de Melo Corrêa	
Cargo: Analista de Informática	

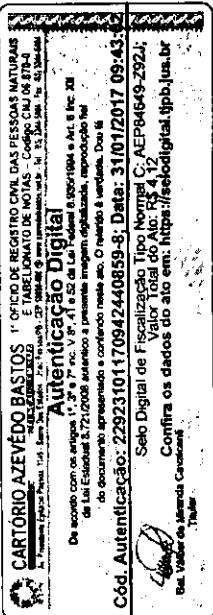
1359

**C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA-EPP
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em General Sampaio-Ce, em 19/11/1942, residente e domiciliando em Sobral-ce, na Rua Sinhá Sabóia 156, CEP 62050-280, portador da célula de identidade nº 862.813, SSP-CE, e CPF nº 061.653.893-68; e

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em Sobral-Ce, em 14/10/1980, residente e domiciliando em Sobral-Ce, na Rua Sinhá Sabóia 156, CEP 62050-280, portador da célula de identidade nº 97031013697, SSP-CE, e CPF 829.620.223-91, únicos componentes da Sociedade Limitada denominada de **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA - EPP**, com sede na Rua Raimundo Rodrigues 189, COHAB II, CEP 62050-280, Sobral-Ce, devidamente inserita na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIPE 23201329131 por despacho de 21/07/2010, e no CNPJ Nº. 12.314.592/0001-42 resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social como segue:

- 1 **CLAUSULA:** O endereço da sede que era na Rua Raimundo Rodrigues 189, COHAB II, CEP 62050-280, Sobral-Ce, passa a ser na Rua do Comercio nº. 429, Distrito Mumbaba, Massapé-CE, CEP 62.142-000;
- 2 **CLAUSULA:** A sociedade passará a ter as seguintes atividades: Construção de edificações (residências, industriais, comerciais, e de serviços) CNAE 41.20-4-00; Instalação e manutenção elétrica, CNAE 43.21-5-00; Construção de rodovia e ferrovia, CNAE 42.11.-1-01; Impermeabilização em obras de engenharia civil CNAE 43.30-4-01; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 42.13-8-00; Obras de terraplenagem, CNAE 43.13-4-00; Serviços de preparação do terreno CNAE 43-19.3.00; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, CNAE 43.99-1-02; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 43.22-7-01; Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE 42.99-5-01; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 77.32-2-01; Locação de automóveis sem condutor, CNAE 77.11-0-00; Coletas de resíduos não-perigosos, CNAE 38.11-4-00; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal CNAE 49.30-2-01; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado CNAE 08.10-0-99; Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado CNAE 08.10-0-06; Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente CNAE 46.79-6-04; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas CNAE 47.44-0-04; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica CNAE 42.21-9-01; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente CNAE 42.99-5-99; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador CNAE 77.39-0-99; Perfurações e sondagens CNAE 43.12-6-00; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista CNAE 49.23-0-02; Serviços de cartografia, topografia e geodésia CNAE 71.19-7-01; Serviços de engenharia CNAE 71.12-0-00; Distribuição de água por condutores CNAE 36.00-6-02; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas CNAE 43.14-7-16; Produção musical CNAE 90.01-9-02; Imunização e controle de pragas urbanas CNAE 81.22-2-00; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 82.30-0-01;



1360

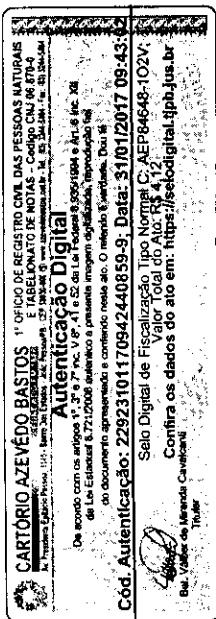
C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA-EPP
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE 77.39-0-03;

- 3 **CLAUSULA:** Retira-se da sociedade o sócio **FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO**, que transfere as suas quotas de capital no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para o sócio **FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS**. O sócio retirante da plena geral quitação a sociedade e individualmente ao sócio, nada mais tendo a receber ou reclamar.
- 4 **CLAUSULA:** O capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, se neste ato em moeda corrente do país, ficando assim o Capital Social, distribuído da seguinte forma:

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS.....	R\$ 300.000,00
TOTAL.....	R\$ 300.000,00

- 5 **CLAUSULA:** - A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS** com poderes e atribuições de administrador e assinar isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, que representara ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, quando se tratar de assunto administrativo, ficando-lhes, entretanto, expressamente vedado o uso da firma em endossos, avais, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros ou assuntos aos objetivos sociais.
- 6 **CLAUSULA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime salimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**);
- 7 **CLAUSULA:** Permanecem em vigor todas as clausulas do contrato de constituição e aditivos que não tenham sido modificado pela presente alteração.



1361

C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA-EPP
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem assim, justos se contatados, assinam o presente instrumento em quatro vias, de igual teor e forma sendo a primeira a primeira via destinadas ao registro e arquivo da MM Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

SOBRAL-CE, 13 DE JANEIRO DE 2016.

Francisco Fausto dos Santos

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS

Francisco Fausto dos Santos Filho

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2016

SOB Nº: 20160077563

Protocolo: 16/007758-3, DE 14/01/2016

Empresa: 23 2 0132913 1
CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA
LTDA EPP

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E FABELONIATO DE NOTAS - Código Civil de 1940
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Centro - Fortaleza - CE - Brasil - CEP 60130-000
Fone/Fax: (85) 3222-1000 - Telefax: (85) 3222-1001 - E-mail: cartorioazevedobastos@bol.com.br

Autenticação Digital
O documento é autenticado e vinculado à sua identidade digital, de acordo com a Lei nº 8.935/1994 e Art. 6º, Inciso IV, da Lei nº 8.785/1993, V.º 4º, § 2º, da Lei nº 9.514/1997, e o Decreto nº 3.277/2008, ambos aprovados pelo Conselho Nacional de Notariais e Registradores, que estabelece a validade da autenticação digital para efeitos de direito. O documento é verdadeiro. Doc. nº
do documento: 2292310170942440858-10. Data: 31/01/2017 09:43

Cod. Autenticação: 2292310170942440858-10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEF84641-1RL9
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEF84641-1RL9
Valor Total do ato em: <https://selodigital.jus.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jus.br>

Francisco Fausto dos Santos
Bis. Valher de Mendonça Cavalcanti
Titular

1362

C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA-EPP QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em General Sampaio-CE, em 19/11/1942, residente e domiciliando em Sobral-CE, na Rua Sinhá Sabóia 156, CEP 62050-280, portador da Carteira de Habilitação nº 02754332080, DETRAN-CE, e CPF nº 061.653.893-68; “Único componente da Sociedade Limitada denominada de **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA - EPP**, com sede na Rua do Comercio nº. 429, Distrito Mumbaba, Massapê-CE, CEP 62.142-000, devidamente inscrita na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23201329131 por despacho de 21/07/2010, e no CNPJ Nº. 12.314.392/0001-42, por esse instrumento, resolve transforma a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUITIVO.

- CLAUSULA:** Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.
- CLAUSULA:** O capital desta Sociedade, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), passar a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado

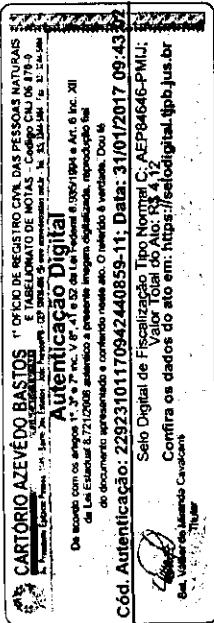
- CLAUSULA:** O endereço da sede será na Rua do Comercio nº. 429, Distrito Mumbaba, Massapê-CE, CEP 62.142-000;

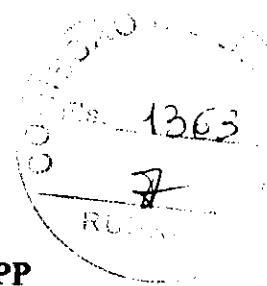
Para tanto, firmo em Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em General Sampaio-CE, em 19/11/1942, residente e domiciliando em Sobral-CE, na Rua Sinhá Sabóia 156, CEP 62050-280, portador da Carteira de Habilitação nº 02754332080, DETRAN-CE, e CPF nº 061.653.893-68. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes clausulas:

- CLAUSULA:** A empresa gira sob o nome empresarial **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP**, com sede na Rua do Comercio nº. 429, Distrito Mumbaba, Massapê-CE, CEP 62.142-000;
- CLAUSULA:** O capital desta empresa é no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.



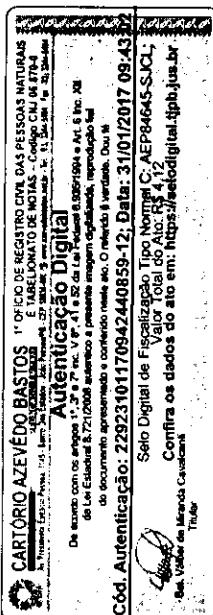


C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA-EPP QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

3 CLAUSULA: O objetivo será: Construção e reforma em edificações residenciais, industriais, e comerciais CNAE 41.20-4-00; Instalação e manutenção de cabos elétricos em edifícios, CNAE 43.21-5-00; Construção e conservação de rodovia, aplicação de areia-asfalto (a quente e a frio) e construção de ferrovia, CNAE 42.11.-1-01; Impermeabilização em obras de engenharia civil CNAE 43.30-4-01; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, CNAE 42.13-8-00; Obras de terraplenagem, CNAE 43.13-4-00; Serviços de preparação do terreno CNAE 43.19.3.00; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, CNAE 43.99-1-02; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 42.22-7-01; Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE 42.99-5-01; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 77.32-2-01; Locação de automóveis sem condutor, CNAE 77.11-0-00; Coletas de resíduos não-perigosos, CNAE 38.11-4-00; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal CNAE 49.30-2-01; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado CNAE 08.10-0-99; Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado CNAE 08.10-0-06; Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente CNAE 46.79-6-04; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas CNAE 47.44-0-04; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica CNAE 42.21-9-01; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente CNAE 42.99-5-99; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador CNAE 77.39-0-99; Perfurações e sondagens CNAE 43.12-6-00; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista CNAE 49.23-0-02; Serviços de cartografia, topografia e geodésia CNAE 71.19-7-01; Serviços de engenharia CNAE 71.12-0-00; Distribuição de água por caminhões CNAE 36.00-6-02; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas CNAE 33.14-7-16; Produção musical CNAE 90.01-9-02; Imunização e controle de pragas urbanas CNAE 81.22-2-00; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 82.30-0-01; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE 77.39-0-03;

4 CLAUSULA: A presente empresa iniciou suas atividades em 10 de Setembro de 2010, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

5 CLAUSULA: - A administração da empresa caberá ao titular **FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS** com poderes e atribuições de administrador e assinar isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da empresa, que representara ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, quando se tratar de assunto administrativo, ficando-lhes, entretanto, expressamente vedado o uso da firma em endossos, avais, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros ou assuntos aos objetivos empresariais.



1364

**C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA-EPP
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

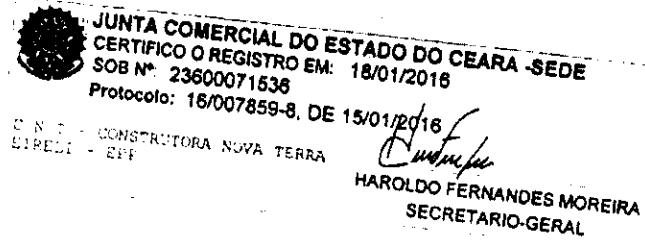
- 6 **CLAUSULA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**);
- 7 **CLAUSULA:** O empresário, sob as penas da lei, declara não participar de nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.
- 8 **CLAUSULA:** O exercício financeiro coincidira com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.
- 9 **CLAUSULA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
- 10 **CLAUSULA:** Fica eleito o foro de Massapé – Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste.

O titular assina o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma sendo a primeira via destinada ao registro e arquivo da MM Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

SOBRAL-CE, 14 DE JANEIRO DE 2016.

Francisco Fausto dos Santos
FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO Civil DAS PESSOAS NATURAIS	
ESTABELECIMENTO DE NOTARIAIS - Cód. Civil 0174	
Av. das Nações, 1000 - Centro - Sobradinho - DF - 70760-000	
Fone: (61) 3251-1300 - Fax: (61) 3251-1301	
Site: www.cartorioazevedobastos.com.br	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 1ºº, 7º, 9º, 1ºº, 1ººº, Vº, VIº e 52º da Lei Federal 8.699/1993 e Art. 6º Inc. 2º da Estadual 1.771/2008 anteriormente mencionados. O documento é autêntico, original e autenticado. Documento N.º	
do documento apresentado e contido neste ato. O ofício é verdadeiro. Data: 16/01/2017 09:43:52	
Selo Digital de Fiscalização: 229223101170842440889-13; Data: 31/01/2017 09:43:52	
Selo Digital de Fiscalização: 229223101170842440889-13; Data: 31/01/2017 09:43:52	
Confira os dados do ato em: https://etechdigital.gpbb.gov.br	
Cód. Autenticação: 229223101170842440889-13	



1365

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/02/2017 às 09:47:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcabce923aadca8bceb4cfcbf3a97f5481763190f869b165ea205abca4e7
ae92947810f956e3d8fb8a32fb276448b464de00fba1c71971661f8548fa0d49126a0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2018 às 09:46:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 645772

Código de Controle da Autenticação:

22923101170942440859-1 a 22923101170942440859-13

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

